



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO - 2020

Edital 37/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Unidade Acadêmica _____, recebendo uma Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, concedida pela Universidade Federal do Ceará no período de _____ à _____ de 2020, assumo o compromisso de:

I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - Enviar declaração de frequência mensal, entre os dias 15 e 20 de cada mês, com assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento das atividades do(a) bolsista (formulário disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>). **Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do(a) bolsista, a CGPA providenciará a exclusão, naquele mês, do(a) aluno(a) da folha de pagamento;**

III - Comprometer-me a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por quaisquer órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

IV - Comprometer-me a não participar como bolsista voluntário(a) de qualquer outro programa;

V - Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

VI - Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do Programa;

VII - Apresentar trabalho no IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2019;

VIII – Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;

IX - Prestar informações sobre o andamento do projeto/plano de trabalho quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;

X – Receber, periodicamente, os(as) bolsistas de acompanhamento encaminhados pela

